



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais.

Para: Setor de Licitações, Compras, Patrimônio, Almoxarifado e Frotas

Assunto: Solicitação

Data: 21/01/2025.

OBJETO RESUMIDO	ANEXOS
Registro de preço para futura contratação de empresa especializada em serviços de mapeamento, recadastramento e levantamento de dados e demais informações referentes ao Cemitério Municipal do Distrito do Sertãozinho.	1- Memorandos Internos 2- Estudo Técnico Preliminar 3- Relação dos Itens 4- Termo de Referência
TIPO DE OBJETO	FORMA DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO
Prestação de Serviço	Fornecimento por item
MODALIDADE	TIPO DE LICITAÇÃO
Dispensa	Menor preço por item
FUNDAMENTO	
Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 4.815/2023	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.	
PRAZO DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO	
O prazo para fornecimento dos produtos licitados será de até 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante.	
DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
O contrato será fiscalizado pelos responsáveis indicados pela Portaria nº 002/2025.	

Hilton de Freitas Paiva

Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Informações Gerais

Área solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais.

Servidor Responsável: Hilton de Freitas Paiva

Fundamentação Legal: Art. 18 INC. I LEI Nº 14.133/2021 e ART. 13 DO DECRETO MUNICIPAL 4.815/2023

Descrição da necessidade da contratação:

1 - Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:

O problema a ser resolvido é contratação de uma empresa especializada em levantamento cadastral por diversos motivos, tais:

Atualização do cadastro: Com a inscrição de uma empresa especializada, é possível atualizar o cadastro de todos os sepultamentos que ocorreram no cemitério, incluindo nome, data de nascimento, data de falecimento, localização do sepultamento e outros dados relevantes. Dessa forma, é possível ter um controle mais eficiente sobre o local.

Segurança: Com um levantamento cadastral atualizado, é possível garantir a segurança do cemitério e evitar possíveis furtos, roubos ou danos aos jazigos.

Melhoria dos serviços: Com um cadastro detalhado, é possível oferecer melhores serviços aos visitantes e familiares dos falecidos, como a localização mais rápida do sepultamento, informações sobre horários de visitação, serviços disponíveis, entre outros

Planejamento urbano: Com um levantamento cadastral atualizado, é possível melhorar o planejamento urbano da região, permitindo uma melhor gestão dos espaços públicos e investimentos em melhorias para a população.

Diante desses argumentos, fica evidente a importância da contratação de uma empresa especializada em levantamento cadastral do cemitério municipal, visando garantir a segurança, organização e melhorias aos visitantes e familiares dos falecidos tendo em vista que muitos locais não possuem identificação ou documentação necessária para sepultamentos, objetivo é fornecer segurança e organização ao cemitério municipal, facilitando o acesso às informações dos túmulos.

Portanto, a aquisição de empresa especializada em levantamento cadastral por meio de uma dispensa é uma solução viável e eficaz para resolver o problema da logística do cemitério do Distrito do Sertãozinho em Borda da Mata.

2 – Previsão no Plano de Contratações Anual:

2.1. Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

3 – Requisitos da Contratação:

3.1. Critérios da Aceitabilidade da proposta:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS QUE COMPREENDEM O MAPEAMENTO GEORREFERENCIADO, INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOTES E QUADRAS, LEVANTAMENTO CADASTRAL FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA NO GERENCIAMENTO DE CEMITÉRIOS, INSTALAÇÃO DE FORMULARIOS ELETRONICOS, INCLUINDO FOTOGRAFIAS E ORGANIZAÇÃO ESPAÇOS FÍSICOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO DISTRITO DO SERTÃOZINHO - BORDA DA MATA- MG.
- Os serviços previstos deverão efetuar amplo recadastramento de todo o Cemitério Municipal do Distrito do Sertãozinho seguindo no mínimo as seguintes exigências.
- Aferir as medidas externas do terreno onde está localizado o Cemitério Municipal do Distrito do Sertãozinho;
- Aferir as medidas dos lotes;
- Demarcar as áreas definidas em projeto como sendo áreas de lotes;
- Pintura/marcação numérica dos lotes e setores;
- Registrar dados da construção sobre o lote, indicando a quantidade de gavetas ou acomodações;
- Fornecer e Fixar placa de QRCode contendo acesso para dados da acomodação;
- Criar planta em CAD contemplando os lotes demarcados;
- Numerar as acomodações de gavetas, ossário e outros;
- Registro de coordenadas para georreferenciamento;
- Serviço de transferência dos dados coletados para o software do CONTRATANTE;
- Fotos aéreas com drone para uso em mapas de georreferenciamento;
- Registro de fotos dos lotes e acomodações (sepulturas, gavetas, ossário, etc.);
- Disponibilização de projetos em CAD com marcação de áreas;
- Deverá ser entregue em formato digital (apenas formatos DBF, Shape File em Software QGIS);
- Deverá a contratada disponibilizar o software com salvamento automatico no banco de dados.
- Custo com transporte, alimentação e hospedagem são por conta do contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



4 – Quantidades:

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está descrito conforme demonstrado na tabela abaixo:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS QUE COMPREENDEM O MAPEAMENTO GEORREFERENCIADO, INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOTES E QUADRAS, LEVANTAMENTO CADASTRAL FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA NO GERENCIAMENTO DE CEMITÉRIOS, INSTALAÇÃO DE FORMULARIOS ELETRONICOS, INCLUINDO FOTOGRAFIAS E ORGANIZAÇÃO ESPAÇOS FÍSICOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO DISTRITO DO SERTÃOZINHO - BORDA DA MATA- MG.	Serviço	01

Prospecção de Soluções

5 – Levantamento de Mercado, alternativas, e escolha da solução:

SOLUÇÕES	VANTAGENS	DESVANTAGENS
<i>1 – Dispensa</i>	<i>- Rapidez e agilidade na aquisição.</i>	<i>- Custo elevado</i>
<i>2 – Licitação</i>	<i>- Escolha mais vantajosa para a administração. - Economia para os cofres públicos.</i>	<i>- Demora no processo - Custo elevado para a administração.</i>

As contratações públicas são consideradas como instrumentos relevantes para a realização das políticas públicas. O alinhamento com o planejamento estratégico do órgão é vital para o alcance de resultados efetivos da organização tanto quanto para a entrega de produtos e ou serviços. Essa visão consagra a logística como um aliado da organização, uma vez que não há como atingir o alcance da missão institucional e a implementação de políticas públicas, sem uma logística adequada e estruturada que lhe dê suporte.

5.1. Ao observar as soluções postas, ponderando os custos de cada uma delas, assim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



como os preceitos legais implícitos nas opções apresentadas, na infraestrutura da contratante e, inclusive levando em consideração a logística e procedimentos para cumprimento dos protocolos de segurança sanitária, entende-se como mais adequado o formato apresentado pela Solução 1, por já ser um modelo utilizado pela administração, com histórico satisfatório.

5.2. Conforme pesquisa de mercado, os itens pretendidos são oferecidos por ampla gama de fornecedores, usando-se do Sistema de Dispensa sendo a modalidade menor preço por item a mais adequada para estes tipos de objetos, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com que haja uma maior disputa pelos itens e conseqüentemente os valores serão menores. Obtendo-se assim um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual.

6 – Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento:

6.1. Os valores estimados referentes aos itens deverão ser pesquisados pelo Setor de Licitações Compras, Patrimônio, Almoxarifado e Frotas, por ter servidores capacitados para a pesquisa de preços. O orçamento deverá ser aberto, pois entendemos que dar o parâmetro econômico aos licitantes é mais vantajoso para a contratação em tela pois entendemos que o mercado se interessará mais pelo produto sabendo de antemão seu preço estimado.

7 - Descrição da solução como um todo:

7.1. No levantamento de mercado, a aquisição dos produtos já especificados para os servidores da administração da Prefeitura de Borda da Mata é a única solução que atende esta demanda.

8 - Descrição do Restante da Solução:

8.1. Prazo da entrega dos produtos:

- Até 05 (cinco) dias úteis da emissão da Solicitação de Fornecimento, para levantamento georreferenciamento.
- Prazo para entrega de 90 (noventa) dias uteis de todo levantamento cadastral do cemitério do Distrito do Sertãozinho.
- Local a ser realizado a prestação de serviço: Rua Virgílio José Pereira – Distrito do Sertãozinho – Borda da Mata - Mg

8.2. Do local da entrega dos produtos:

- Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Eduardo Amaral, nº 579, bairro Centro, Borda da Mata - MG, no horário das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira (exceto feriados).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



8.3. Condições de Recebimento:

- Os produtos serão recebidos:
- Provisoriamente no ato da entrega, para efeito de verificação da conformidade do material com a especificação, oportunidade em que se observarão as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva autorização de fornecimento, bem como a qualidade e quantidade do material;
- Definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante certificação do responsável pela verificação da qualidade e quantidade dos objetos.
- O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.
- O recebimento/aprovação do(s) produto(s) pelo setor requisitante, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração as faculdades previstas no artigo 18 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e suas alterações.

9 – Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:

9.1. A presente aquisição será realizada por menor valor por item e sua adjudicação poderá ser em separado, o que poderá facilitar em preços mais vantajosos para a administração pública.

10 - Contratações Correlatas ou Interdependentes:

10.1. A presente contratação não possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.

11 – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

11.1. Com a solução adotada, esta administração espera atender as demandas das unidades requisitantes produzindo assim uma maior qualidade do serviço prestado, bem como um melhor ambiente de trabalho aos servidores. Sendo assim, destaca-se o elucidado abaixo.

A importância da contratação de uma empresa especializada em levantamento cadastral do cemitério municipal do Distrito do Sertãozinho, visando garantir a segurança, organização e melhorias aos visitantes e familiares dos falecidos tendo em vista que muitos locais não possuem identificação ou documentação necessária para sepultamentos, objetivo é fornecer segurança e organização ao cemitério municipal, facilitando o acesso às informações dos túmulos.

Em resumo, a dispensa de empresa especializada em levantamento cadastral do cemitério do Distrito do Sertãozinho para a Prefeitura de Borda da Mata tem o potencial de trazer uma série de benefícios tangíveis e intangíveis, promovendo uma gestão mais eficiente, segura e profissional dos serviços públicos municipais.

12 - Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:

12.1. Não se aplica nenhuma providência a ser adotada quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização para celebração da Ata de Registro de Preço de aquisição de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



uniformes e seu posterior fornecimento aos servidores usuários.

13 – Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

13.1. Todos os itens/bens/materiais deverão estar seguramente embalados com material reciclável (Lei nº12.305/2010, art. 32)

13.2. As embalagens devem ser feitas com material que propiciem a reutilização ou reciclagem, com a prática da logística reversa.

13.3. No descarte das embalagens dos produtos poderão ocasionar um grande volume de lixo a ser descartado. Para minimizar esses danos é necessário que haja um descarte de forma correta do resíduo produzido.

Conclusão

14 - Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021

14.1. Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15 – Posicionamento Conclusivo:

15.1. Assim, entendemos que a aquisição em questão, desde que respeitados os critérios técnicos, definições e exigências neste ETP, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração pública no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Borda da Mata, 21 de janeiro de 2025..

Hilton de Freitas Paiva

Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais.